

Antes

Agora



Movimento Calçadista



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Calçadista de Jaú / Edição novembro/2017

Faça as contas:

Saiba como funciona o pagamento retroativo do reajuste nos salários e no vale-cesta.

Pág. 4



Sindicato esclarece as principais dúvidas sobre a Convenção Coletiva 2017/2018 – Pág. 3



“Reforma Trabalhista: “Resistir à Reforma Trabalhista é uma tarefa de todos/as. O Sindicato irá combater a retirada de direitos e promover a negociação coletiva, mas o trabalhador/a precisa fazer sua parte e não entrar no jogo da negociação individual”, ressalta Miro Jacintho, presidente do Sindicato. Saiba mais na página 2.”

CONVOCATÓRIA

Participe da Assembléia Geral para aprovação da pauta de reivindicações para a garantia de direitos frente à Reforma Trabalhista.

Será no dia 10 de novembro, às 17h30, na sede do Sindicato, na rua Marechal Bitencourt, 1180.

A pauta será negociada com o Sindicato patronal.

Faça sua parte. Compareça!

ACORDA

O que vem por aí?

A Reforma trabalhista entra em vigor no dia 11 de novembro. O Sindicato dos trabalhadores realiza uma série de negociações para que os calçadistas não sejam prejudicados. Mas você também precisa fazer sua parte.

Saiba como se proteger:

- 1 - Fique sócio/a do Sindicato. Acredite: ele será mais necessário do que nunca.
- 2 - Não caia na armadilha da negociação individual. A negociação coletiva é o melhor caminho para a solução de conflitos e garantia dos direitos.
- 3 - Jamais realize uma homologação sem a presença do Sindicato. Geralmente existem termos técnicos que os trabalhadores/as desconhecem e a possibilidade de ser enganado/a é altíssima.
- 4 - Jamais abra mão de direitos como décimo-terceiro, férias e folgas semanais.
- 5 - Não negocie banco de horas de forma individual. Você jamais sairá beneficiado/a.
- 6 - Não confie em "puxa-sacos" e chefias. Eles tentarão te representar nas negociações com os patrões e você será prejudicado/a.
- 7 - Na dúvida, procure o Sindicato.

Reforma da Previdência ainda está em pauta

Engana-se quem pensa que o governo abandonou a Reforma da Previdência. Após se livrar da possibilidade de ser julgado por seus crimes de corrupção, Temer e seus aliados no Congresso tentarão aprovar o fim da aposentadoria e impor inúmeras restrições aos benefícios previdenciários. Fique atento/a!

Ampliação do trabalho escravo X Bancas

O Governo Federal alterou o conceito de trabalho escravo, o que poderá resultar no aumento do trabalho precário sem registro em carteira e sem condições mínimas de saúde e segurança. Em Jaú, as chamadas bancas representam um risco não só aos direitos trabalhistas, mas também para a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Com a nova legislação sobre trabalho escravo, os calçadistas das bancas serão ainda mais explorados. A única forma de combater este tipo de exploração é a denúncia. Além de denunciar ao Sindicato, ligue 181 e faça a denúncia diretamente aos órgãos que fiscalizam os direitos humanos e o trabalho escravo.

**ACESSE NOSSOS CANAIS
E FIQUE POR DENTRO DAS
LUTAS E AÇÕES DO
SEU SINDICATO**

Site:
trabalhadoresdejau.com



Facebook:
facebook.com/calcastajau

Jornal
impresso
e digital:

Adicione o Sindicato
e receba informações
EXCLUSIVAS!

14 99904-6085

Não fique só! Fique sócio/a do Sindicato!

NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 7h30 ÀS 11h E DAS 12h30 ÀS 17h15 - Tel. 14 3601-7544

Nova Convenção Coletiva dos calçadistas já está valendo

No dia 31 de outubro, foi assinada a nova Convenção Coletiva dos calçadistas de Jaú que terá validade até 1.º de julho de 2018. Os reajustes nos salários e vale-cesta deverão ser pagos de forma retroativa aos meses de julho, agosto, setembro e outubro.

Estas foram as dúvidas mais frequentes dos trabalhadores/as em nossa página oficial no facebook. Confira as respostas.



Porque os índices foram tão baixos?

A recessão econômica gerou uma queda na inflação o que incide diretamente nas negociações salariais. A data-referência para o reajuste dos salários dos calçadistas de Jaú é 1.º de julho, quando é feito um cálculo da inflação acumulada nos últimos 12 meses. Neste ano, o resultado do cálculo foi de apenas 2,56%.



O que é aumento real?

O que se conquista acima da inflação nas negociações salariais é chamado de aumento real, que é um fator importante para melhorar o poder de compra dos salários. Até 2016, ano da primeira campanha salarial feita pela atual diretoria do Sindicato, havia mais de 15 anos que a categoria não conquistava nenhum reajuste acima da inflação. Tanto em 2016, quanto em 2017, os salários e vale-cesta obtiveram ganho real.



Quais foram os índices conquistados em 2017?

O piso salarial foi reajustado em 7,62% (5,06% de aumento real). Para as demais faixas salariais, o reajuste foi de 3,56% (1% de aumento real). O vale-cesta foi reajustado em 7,4% (4,84% de aumento real).



Qual o novo valor do piso salarial?

O salário de novembro deverá ser pago de acordo com a nova Convenção coletiva. Dessa forma, o piso passará a ser de R\$ 1.076,20.



Qual o novo valor do vale-cesta?

Já em novembro o valor do vale-cesta será de R\$ 175,00.



Os descontos no vale-cesta em caso de faltas permanecerão?

Para faltas sem justificativas médicas, sim. Já as faltas com atestado médico não poderão sofrer desconto automático, como vinha ocorrendo. Para que a empresa possa efetuar o desconto do vale-cesta em caso de atestado médico, ela terá que submeter o documento à avaliação de um médico do trabalho. Caso o médico invalide o atestado, o mesmo deverá emitir, por escrito, uma justificativa que explique as razões pelas quais o atestado não será aceito pela empresa. Esta justificativa deverá ser entregue ao trabalhador/a e para o Sindicato.

IMPORTANTE!

Todas as empresas estão obrigadas a pagar os salários e o vale-cesta de novembro com o reajuste da Convenção Coletiva. Da mesma forma, deverão pagar os valores retroativos referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro (saiba mais na página 4):

Pagamento retroativo do reajuste

Saiba como funciona:

Por conta da demora nas negociações salariais e na assinatura da Convenção Coletiva 2017/2018, as empresas terão que pagar os valores retroativos dos reajustes referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro. Os salários de novembro deverão ser pagos já com os reajustes aplicados.



Saiba quanto você tem para receber:

Piso salarial

R\$ 304,80

(poderão ser descontados os valores referentes ao INSS)

Demais faixas

Para as demais faixas salariais é preciso calcular 3,56% sobre o salário e depois multiplicar o valor do reajuste por 4 meses. Veja o exemplo:

Valor atual do salário: R\$ 1.500,00

Valor do salário com reajuste: $R\$ 1.500,00 + 3,56\% = R\$ 1553,40$

Valor do reajuste: **R\$ 53,40**

Valor do pagamento retroativo do reajuste: $R\$ 53,40 \times 4 = R\$ 213,60$

Neste exemplo, o valor para o pagamento retroativo é de **R\$ 213,60**

(Poderá ser descontado o INSS)

Vale Cesta

R\$ 48,00

(O valor deverá ser creditado junto ao pagamento do benefício em novembro)

Benefícios exclusivos para sócios/as do sindicato e dependentes:



Você sabia que sócios/as do Sindicato contam com consultas médicas em várias especialidades com valores subsidiados? Isso significa que você paga muito pouco e conta com uma série de benefícios, inclusive exames e procedimentos odontológicos.

Não perca mais tempo. Fique sócio/a!



Quer curtir praia com a família?

Consulte as condições do nosso convênio com Colônia de Férias na Praia Grande. O valor das diárias vão de R\$ 10,00 a R\$ 30,00 por pessoa. É muito barato. Para mais informações ligue: **14 3601-7544**



Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) nas Indústrias de Calçados de Jaú **CUT** BRASIL